

COMUNICADO N.º 05
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE LUZIÂNIA/GO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

A COMISSÃO ESPECIAL E PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, através do DECRETO N.º 561 de 02 de dezembro de 2010, torna público a seguinte retificação:

No quadro 3

Onde se lê:

Títulos / Especificação (apenas para Professor)	Valor por Título	Quantidade Máxima de Títulos	Comprovação
Curso Superior de licenciatura plena em pedagogia ou normal superior, para o exercício da docência nas cinco primeiras séries e/ou na educação infantil.	2,0	02	Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> - Especialização, com a carga horária de cada disciplina cursada.

Passa se a ler:

Títulos / Especificação (apenas para Professor)	Valor por Título	Quantidade Máxima de Títulos	Comprovação
Curso Superior de licenciatura plena em pedagogia ou normal superior, para o exercício da docência nas cinco primeiras séries e/ou na educação infantil.	2,0	02	Certificado de conclusão de curso, com a carga horária de cada disciplina cursada.

Luziânia/GO, 20 de janeiro de 2011.

Comissão Especial e Permanente do Processo Seletivo Simplificado